



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUER A CONVOAÇÃO DA AUDITORA FISCAL DO TRABALHO E SECRETÁRIA NACIONAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VERA ALBUQUERQUE PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI Nº 1.579/52 E DO ART. 36, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUEIRO A CONVOAÇÃO DA AUDITORA FISCAL DO TRABALHO E SECRETÁRIA NACIONAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VERA ALBUQUERQUE, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

JUSTIFICATIVA

A SIT/MTE é o departamento no Ministério do Trabalho e Emprego responsável pela fiscalização dos casos de trabalho análogo ao de escravo, desde que o sistema público de combate a esse crime foi criado em 1995.

Nesse sentido solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito

DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA
PT-BA